



Comprovante de Publicação

Nº: **8481**

Data/Hora Veiculação: **06/12/2011 17:05**

Ato: **DECRETO Nº 24.762/2011**

Assunto: **REENQUADRAMENTO DE SERVIDOR**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Fica reenquadrada, a partir de 03 de novembro de 2011, a servidora MARCIA MARIA BEZERRA, RG Nº 5.676.252-3/PR, matrícula nº 09139, lotada na Procuradoria Geral do Município, do cargo em comissão de Assessor Especial VII, simbologia CC8, para o cargo em comissão de Assessor Especial VI, simbologia CC7, ficando excluída do Decreto nº 22.645/2009.**

Identificação:

3993/2011

Data Publicação :

07/12/2011

Completo

DECRETO Nº 24.762/2011 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Artigos 11 e 12 da Lei nº 1.703/2006, combinado com o artigo 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes, DECRETA Art. 1º - Fica reenquadrada, a partir de 03 de novembro de 2011, a servidora MARCIA MARIA BEZERRA, RG Nº 5.676.252-3/PR, matrícula nº 09139, lotada na Procuradoria Geral do Município, do cargo em comissão de Assessor Especial VII, simbologia CC8, para o cargo em comissão de Assessor Especial VI, simbologia CC7, ficando excluída do Decreto nº 22.645/2009. Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no Artigo 1º, entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 22 de novembro de 2011. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2011.12.06 14:48:50 -0200 ?É dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente o ensino fundamental, obrigatório e gratuito?. SMGP/jrj